



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Novaense ao Dr. Sinval Malheiros Pinto Junior.

*“O Presidente da Câmara Municipal de Novais, usando das atribuições conferidas pelo art. 32 inciso, alínea II, alínea “I”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novais, faz saber que a Câmara **aprovou** e eu **promulgo** o seguinte decreto legislativo”.*

Art. 1º. Fica concedido ao Doutor Sinval Malheiros Pinto Júnior o título de Cidadão Novaense, em reconhecimento aos relevantes préstimos em benefício de nossa comunidade.


Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser marcada pela mesa diretora, em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais-SP, 04 de abril de 2017.

Flavio Aparecido Simão
FLAVIO APARECDO SIMÃO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Câmara Municipal, na data supra.


ALEXANDRE CRUZ MATTA GARCIA
Diretor Administrativo